



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G Nº 230/2016, (datada e assinada digitalmente) .

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04/01/2016 e no PA 1841/2015,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Efren Leite da Cruz Segundo, realizada por meio da Portaria GP nº 1178 de 17/12/2015,

CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, estava removido para este TRT e lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês,

R E S O L V E

1) Manter a lotação de **EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161967, na Vara do Trabalho de Santa Inês.

2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 25/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO